

LEI N.º 1851/2019

DATA: 11.02.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1834/2018 de 14/11/2018, no valor de R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), cuja finalidade é criar dotação orçamentária para pagamentos de serviços de comunicação destinadas ao uso da Câmara Municipal, nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Camara Municipal		
0101	Camara Municipal		
123610013.2.013	Manutenção de Atividades Legislativas		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	001	78.980,00
TOTAL R\$ 78.980,00			


Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), especificado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Camara Municipal		
0101	Camara Municipal		
123610013.2.013	Manutenção de Atividades Legislativas		
3.1.90.04	Outros Serviços de Terceiros – PJ (530)	001	78.980,00
TOTAL R\$ 78.980,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1831/2018 de 30.10.2018 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.



Ronaldo Masetto,
Prefeito Municipal em Exercício